



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 561 / 2016

PROVIDÊNCIA NO BEBEDOURO DA QUADRA DO ROSA MÍSTICA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura faça uma adaptação no bebedouro existente na quadra poliesportiva da Praça Vereador Luiz Luiz nos moldes do bebedouro da rodoviária.

Justificativa:

Os frequentadores da quadra existente no bairro Nossa Senhora da Rosa Mística solicitam que o bebedouro lá existente seja adaptado aos moldes do bebedouro da rodoviária, proporcionando-lhe uma maior durabilidade.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de março de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO